

PROCESSO N.º 06/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO:

Prestação de serviços de ligações telefônicas, com valores mediante faturamento, para o exercício de 2021.

2 – DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pela empresa OI S. A., inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0002-24, localizada na Av. Borges de Medeiros, nº 512, município de Porto Alegre/RS, Cep.: 90.020-902.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

Inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da respectiva empresa no seu ramo de atuação.

4 – DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

5 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor das despesas a serem realizadas durante o exercício de 2021 será de acordo com o volume dos serviços utilizados pelo Município de Agudo, pagáveis mediante faturamento mensal, com recursos próprios do município.

6 – DO ORÇAMENTO:

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas com recursos das dotações pertinentes de cada unidade orçamentária.

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 “caput” da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Agudo, 04 de janeiro de 2021.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Agudo, 04 de janeiro de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal